

Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

e-mail: sme@educacaoembudasartes.com / 11 5990-3901 Ramal 3



1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL № 06/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, torna pública a retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:
 - 1. No artigo 2º, parágrafo 3º, ONDE SE LÊ:
- § 3º Os representantes descritos nos incisos XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX e XXIII serão indicados pelos seus respectivos órgãos/entidades.

LEIA-SE:

- - 2. No artigo 2º, parágrafo 4º, ONDE SE LÊ:

LEIA-SE:

- § 4º Os representantes descritos nos incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII serão escolhidos, entre seus pares, através de processo de Consulta Virtual.
 - 3. No artigo 6º ONDE SE LÊ:
- Art. 6º Participarão da Consulta Virtual, na condição de candidatos, os representantes dos seguintes segmentos:
 - I Gestores das Escolas Municipais;
 - II Docentes da Educação Infantil atuantes em Escolas Municipais;
- III Docentes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental atuantes em Escolas Municipais;
- IV Docentes dos Anos Finais do Ensino Fundamental atuantes em Escolas Municipais;
- V Docentes da Educação de Jovens e Adultos atuantes em Escolas Municipais;
 - VI Docentes da Educação Especial atuantes em Escolas Municipais;
 - VII Pais ou Responsáveis de Alunos matriculados no município;
 - VIII Conselheiros Mirins das Escolas Municipais;
 - IX Grêmios Estudantis atuantes no município;
 - X Entidade da Sociedade Civil Organizada atuante no município;
- XI Profissionais da Educação de Escolas da Rede Estadual atuantes no município;
 - XII Profissionais da Educação de Escolas Particulares atuantes no município. LEIA-SE:
- Art. 6º Participarão da Consulta Virtual, na condição de candidatos, os representantes dos seguintes segmentos:
 - I Gestores das Escolas Municipais;
 - II Docentes da Educação Infantil atuantes em Escolas Municipais;



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

e-mail: sme@educacaoembudasartes.com / 11 5990-3901 Ramal 3



- III Docentes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental atuantes em Escolas Municipais;
- IV Docentes dos Anos Finais do Ensino Fundamental atuantes em Escolas Municipais;
- V Docentes da Educação de Jovens e Adultos atuantes em Escolas Municipais;
 - VI Docentes da Educação Especial atuantes em Escolas Municipais;
 - VII Pais ou Responsáveis de Alunos matriculados no município;
 - VIII Conselheiros Mirins das Escolas municipais;
 - IX Grêmios Estudantis atuantes no município;
 - X Entidade da Sociedade Civil Organizada atuante no município;
 - 4. No artigo 7º ONDE SE LÊ:
- Art. 7º As inscrições dos candidatos serão realizadas virtualmente através do endereço: https://bit.ly/FME-COMPOSIÇÃO2024, durante o período de 11/11/2024 a /18/11/2024.

LEIA-SE:

- Art. 7º As inscrições dos candidatos serão realizadas virtualmente através do endereço: https://bit.ly/FME-COMPOSIÇÃO2024, durante o período de 11/11/2024 a 27/11/2024.
 - 5. No artigo 8º ONDE SE LÊ:
- Art. 8º A eleição dos representantes se dará através de Consulta Virtual realizada entre os dias **25/11/2024 e 29/11/2024**.

LEIA-SE:

- Art. 8º A eleição dos representantes se dará através de Consulta Virtual realizada entre os dias **02/12/2024 e 06/12/2024**.
 - 6. No artigo 9º, inciso II, ONDE SE LÊ:
- II 2ª Etapa Inscrição dos candidatos de 11/11/2024 a 18/11/2024 virtualmente através do site: https://bit.ly/FME-COMPOSIÇÃO2024;

LEIA-SE:

- II 2ª Etapa Inscrição dos candidatos de 11/11/2024 a 27/11/2024 virtualmente através do site: https://bit.ly/FME-COMPOSIÇÃO2024;
 - 7. No artigo 9º, inciso III, ONDE SE LÊ:
- III 3º Etapa 22/11/2024 Publicação da lista de candidaturas válidas no endereço: https://bit.ly/FME-COMPOSIÇÃO2024;

LEIA-SE:

- III 3ª Etapa 29/11/2024 Publicação da lista de candidaturas válidas no endereço: https://bit.ly/FME-COMPOSIÇÃO2024;
 - 8. No artigo 9º, inciso IV, ONDE SE LÊ:
- IV 4ª Etapa − Período da Consulta Virtual de 25/11/2024 a 29/11/202 através do site: https://bit.ly/FME-COMPOSIÇÃO2024;

LEIA-SE:

IV - 4ª Etapa — Período da Consulta Virtual de 02/12/2024 a 06/12/2024 através do site: https://bit.ly/FME-COMPOSIÇÃO2024;



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo



e-mail: sme@educacaoembudasartes.com / 11 5990-3901 Ramal 3



9. No artigo 10 ONDE SE LÊ:

Art. 10. O resultado da Consulta Virtual será apurado após seu término e publicado em 03/12/2024 no endereço: https://bit.ly/FME-COMPOSIÇÃO2024.

LEIA-SE:

Art. 10. O resultado da Consulta Virtual será apurado após seu término e publicado em 10/12/2024 no endereço: https://bit.ly/FME-COMPOSIÇÃO2024.

10. No artigo 11 ONDE SE LÊ:

Art. 11. Após a finalização da Consulta Virtual todos os dados referentes ao processo de escolha dos membros do Fórum Municipal de Educação ficarão disponíveis para consulta a partir de **06/12/2024** no endereço: https://bit.ly/FME-COMPOSIÇÃO2024.

LEIA-SE:

Art. 11. Após a finalização da Consulta Virtual, todos os dados referentes ao processo de escolha dos membros do Fórum Municipal de Educação ficarão disponíveis para consulta a partir de **10/12/2024** no endereço: https://bit.ly/FME-COMPOSIÇÃO2024.

CLECIUS ROMAGNOLI Secretário Municipal de Educação